

**19ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2018**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do IPASP, às 08h30min, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros DORIVAL JOSÉ MAISTRO, LAYDNER ANTONIO ALVARES, ANTONIO CARLOS SCHIAVON, PAULO ROBERTO COSTA, MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, SOLANGE PRADO CASTEL, contou também com a presença do Sr. PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP. Iniciando os trabalhos, o Sr. Pedro Celso Rizzo informou que no último dia 05, a conta do IPASP junto ao Banco Santander, foi invadida por hackers, sendo subtraída a importância de aproximadamente R\$ 650.000,00 do Fundo de Repasse do Instituto. Quanto ao ocorrido, a Presidência do IPASP comunicou aos Conselheiros que foram tomadas as providências cabíveis ao caso, tais como: registro de boletim de ocorrência junto à Delegacia, ofício endereçado ao Banco solicitando a devolução dos valores subtraídos em vista da anormalidade das transações efetuadas, bem como o acionamento da Assessoria Jurídica do Instituto para acompanhar o andamento do caso e eventual impetração de medida judicial na negativa de ressarcimento amigável dos valores. Salientou ainda que a ocorrência, e as medidas tomadas, a pedido da Presidência do Instituto, estão e devem permanecer sob sigilo. Por outro lado, informou ao Conselho da obrigatoriedade da constituição de Comissão de Processo Administrativo de Sindicância para apuração interna do ocorrido e solicitou que a mesma fosse formada por membros do Conselho. Em resposta a esta solicitação, o Conselho decidiu, por unanimidade, não participar da referida Comissão, haja vista que possui caráter fiscalizador e não apurador de fatos, entendendo ainda que seus membros devem permanecer isentos a fim de fiscalizar os atos praticados pela Comissão. Por fim, considerando a existência de Comissão Permanente Processante e de Sindicância já constituída pelo Município, este Conselho recomenda ao Presidente do Instituto que a Comissão em comento seja a utilizada para a apuração do fato ocorrido, o que traria inclusive, mais transparência e lisura ao processo. Caso não seja acatada tal sugestão, orientamos que o Presidente do IPASP se utilize das normas contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Entende ainda este Conselho que, o fato em si trata-se de um crime, e como tal, deve ter publicidade, preservando, por outro lado, o sigilo quanto à apuração do fato e de eventuais responsabilidades. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o Sr. Dorival José Maistro, Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrada a reunião às 11h30min. Eu, Dorimar Aparecida Bombach, Secretária do Conselho Deliberativo lavrei a presente Ata.

